



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

1

**Ata nº 59** - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 15/04/2009

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**58ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Data: 15/04/2009

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 7º andar - Bloco B.

Edital SCR-04/09, de 10/03/09, publicado no D.O.E. de 19/03/09, Edição nº 1626 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA  
CORREGEDORIA REGIONAL:**

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira - Assistente de Gabinete

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 19/04/86, registrado até 15/12/08, fl. 119 vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 07/01/09 - proc. nº 01477200805802004 (v. Anexo 5).

**I-b) Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/03/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:



**Ata nº 59** - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 15/04/2009

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>iniciais</b>	12/05/09	42	3
<b>unas</b> (rito ordinário)	30/07/09	121	797
<b>instruções</b>	02/07/09	93	73
<b>juulgamentos</b>	04/05/09	34	48
<b>SOMA</b>	-	<b>290</b>	<b>921</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	10/06/09	71	162
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>284</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>303 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

**Qtde. média diária de audiências**

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

**II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**II-a)** Em fase de conhecimento:

**02676200705802009, 02413200505802008,**  
**02618200805802006, 02313200805802004,**  
**00446200705802005, 00871200505802002,**  
**02691200505802005, 02464200605802000,**  
**02573200605802008 e 00335200705802009.**

**a.1 - Processo nº 00446200705802005**

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 26/07/07, às fls. 43/44, pela Juíza Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, para perícia médica e para apuração de insalubridade. Às fls. 123/133, foi apresentado laudo pericial de insalubridade; à fl. 159, em 26/06/08, foi nomeado novo perito; às fls. 162/164, em 05/09/08, foram prestados os esclarecimentos do perito; à fl. 180, em 06/04/09, foi nomeado outro perito médico. Como último andamento, em 14/04/09, à fl. 182, intimação para o perito retirar os autos para elaboração do laudo.

Determinação: Não há.

**a.2 - Processo nº 02573200605802008**

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 02/05/07, à fl. 49, pela Juíza Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, para perícia para apuração de insalubridade. Às fls. 127/141, foi apresentado laudo pericial, em 15/08/08; às fls. 154/155, em 31/03/09, prestados esclarecimentos periciais. Como último andamento, em 04/04/09, à fl. 156, publicação no DOE para o autor se manifestar quanto aos esclarecimentos periciais.

Determinação: Não há.



**Ata nº 59** - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 15/04/2009

<b>a.3 - Processo nº 02464200605802000</b>
Constatações: adiamento do feito "sine die", em 28/03/07, às fls. 30/31, pela Juíza Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, para requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão, expedição de ofícios ao Banco Itaú. À fl. 284, em 31/03/09, foi designado julgamento para 15/05/09. Como último andamento, em 13/04/09, à fl. 285, publicação no DOE referente à designação de julgamento.
Determinação: Não há.

<b>a.4 - Processo nº 02676200705802009</b>
Constatações: adiamento do feito "sine die", em 18/06/08, às fls. 33/34, pela Juíza Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, para requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão, expedição de ofícios aos Bancos. Às fls. 133, em 04/02/09, despacho determinando que a reclamante forneça cópias necessárias para instrução dos ofícios deferidos à fl. 33. Como último andamento, em 03/04/09, à fl. 138, ofício ao Banco Itaú solicitando informação referente a origem dos depósitos efetuados.
Determinação: Não há.

<b>a.5 - Processo nº 02413200505802008</b>
Constatações: adiamento do feito "sine die", em 27/08/08, à fl. 149, pela Juíza Danielle Santiago Ferreira da Rocha, para deliberações após a juntada de manifestação do reclamante. À fl. 165, em 04/09/08, o reclamante requereu perícia médica. Como último andamento, em 09/02/09, à fl. 168, despacho do Juiz José de Barros Vieira Neto determinando a conclusão dos autos, para deliberação sobre eventual instrução conjunta, após prestados os esclarecimentos periciais.
Determinação: Não há.

<b>a.6 - Processo nº 02618200805802006</b>
Constatações: adiamento do feito "sine die", em 13/02/09, à fl. 20, pelo Juiz José de Barros Vieira Neto, por dependência de julgamento de outra causa - ação penal. À fl. 44, em 10/03/09, petição da reclamada informando que será dado prosseguimento à Ação Penal até 20/04/09; à fl. 46, em 23/03/09, designada audiência de instrução para o dia 30/06/09. Como último andamento, em 03/04/09, às fls. 47/49, publicação referente à designação de audiência de instrução.
Determinação: Não há.

<b>a.7 - Processo nº 02313200805802004</b>
Constatações: adiamento do feito "sine die", em 29/01/09, à fl. 48, pelo Juiz José de Barros Vieira Neto, para regularização da representação processual. À fl. 54, em 31/03/09 acordo homologado. Como último andamento, em 13/04/09, às fls. 55/56, publicação referente à homologação de acordo.
Determinação: Não há.



**Ata nº 59** - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 15/04/2009

**a.8 - Processo nº 00871200505802002**

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 14/11/07, à fl. 41, para perícia. Laudo apresentado em 15/02/08; esclarecimentos periciais prestados em 16/09/08. Manifestação do reclamante, à fl. 147, em 20/10/08. Como último andamento, em 31/03/09, à fl. 149, o Juiz Moisés dos Santos Heitor declarou encerrada a instrução processual. Julgamento designado para 08/05/09.

Determinação: Não há.

**a.9 - Processo nº 00335200705802009**

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 12/07/07, à fl. 47, pela Juíza Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, para perícia. Ocorreu a substituição dos peritos em 01/09/07, à fl. 139 e em 15/04/08, à fl. 142. O laudo médico foi apresentado em 23/07/08, à fl. 161 e os esclarecimentos periciais foram prestados à fl. 250, em 29/09/08. À fl. 272, em 03/04/09, foi apresentado laudo de apuração de insalubridade.

Como último andamento, em 15/04/09, à fl. 282, publicação para manifestação das partes quanto ao laudo, em 20 dias.

Determinação: Não há.

**a.10 - Processo nº 02691200505802005**

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 26/03/07, à fl. 54, pela Juíza Marina Junqueira Netto de Azevedo Barros, para perícia. À fl. 127, em 13/07/07, a perícia foi agendada para 14/08/07. O laudo foi apresentado em 28/11/07, à fl. 143; em 18/01/08, à fl. 165, despacho determinando ao perito retirar os autos - notificação em 29/09/08, à fl. 183. Os autos foram retirados em carga pelo perito, em 12/02/09, à fl. 184. Publicação da intimação ao autor quanto aos esclarecimentos periciais, em 14/04/09, à fl. 181. Como último andamento, em 16/04/09, publicação do despacho que declarou encerrada a instrução, em 07/04/09, à fl. 188.

Determinação: Regularizar a numeração de folhas.

**II-b) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**  
**1011/1994, 1949/1999 e 2926/1999.**

**b.1 - Processo nº 1011/1994**

**Ente público (pólo passivo): INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Cálculos do autor em 28/01/99, fl. 386 (valor: R\$ 19.514,06).

Manifestação do réu em 08/03/99, fl. 394, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 09/04/99, fl. 400 (valor: R\$ 19.514,06).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisatório em 06/04/00, fl. 406.



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

5

**Ata nº 59** - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 15/04/2009

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 13/04/00, fl. 407.  
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 01/03/04, fl. 420, solicitando informação à Vara quanto as parcelas que compõem o crédito.  
Último andamento em 24/03/09, fl. 430: despacho do Juiz Moisés Bernardo da Silva, determinando que a executada informasse, em dez dias, a ordem cronológica dos atuais pagamentos de precatórios e a previsão de pagamento deste, uma vez que estava incluído no orçamento de 2006.  
O Precatório ainda não foi quitado.  
Determinação: Não há.

**b.2 - Processo nº 1949/1999**  
**Ente público (pólo passivo): HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM**  
**Qtde. de reclamantes: 02**

Constatações:  
Cálculos do autor em 28/02/07, fls. 218 (valor: R\$ 579.749,57).  
Manifestação do réu em 23/04/07, fls. 421, concordando com os cálculos.  
Homologação dos cálculos em 04/05/07, fl. 422 (valor: R\$ 579.749,57).  
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 12/06/07, fl. 432.  
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 13/06/07, fl. 433.  
Remessa à Assessoria Econômica em 20/06/07. Parecer em 20/06/07, fls. 438/439, que concluiu pela atualização do crédito, no valor de R\$ 657.442,55, até 01/06/07.  
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 25/06/07, à fl. 435, determinando a devolução dos autos à origem para correção do valor requisitado.  
Último andamento em 05/06/08, fl. 449: ofício da Presidente do TRT, Dr. Antonio José Teixeira de Carvalho, encaminhando cópia do ofício expedido ao HSPM, esclarecendo que o pagamento deverá ser feito de forma atualizada e solicitando que a Presidência seja informada quanto ao pagamento.  
O Precatório ainda não foi quitado.  
Determinação: Não há.

**b.3 - Processo nº 2926/1999**  
**Ente público (pólo passivo): HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Qtde. de reclamantes: 06**

Constatações:  
Cálculos do autor em 28/10/04, fls. 195/215 (valor: R\$ 12.796,28).  
Manifestação do réu em 15/12/04, fls. 218/232, impugnando os cálculos (valor: R\$ 10.945,90).  
Homologação dos cálculos em 03/05/05, fl. 237 (valor: R\$ 10.945,90).  
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em



**Ata nº 59** - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 15/04/2009

21/07/05, fl. 268. Ofício Requisatório do Juízo emitido em 06/09/05, fl. 272. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 17/10/05, fl. 275, informando a formalização do precatório. Último andamento em 26/03/09, fl. 308: ofício ao Banco do Brasil solicitando esclarecimentos acerca do valor a ser transferido a título de Imposto de Renda. O precatório já foi quitado. Determinação: Não há.
---

**II-d)** Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara: não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos servidores

### **III - INFORMAÇÕES:**

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 278
- Total de processos aguardando redação de sentença: 054
  - Juíza Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite: 001
  - Juíza Danielle Santiago Ferreira da Rocha: 038
  - Juiz José de Barros Vieira Neto: 001
  - Juiz Carlos Eduardo Ferreira de Souza Duarte Saad: 002
  - Juiz Otávio Augusto Machado de Oliveira: 005
  - Juiz Moisés Bernardo da Silva: 004
  - Juíza Cleusa Aparecida de Oliveira: 007
  - Juiz Fábio Augusto Branda: 001

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 5** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.



**Ata nº 59** - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 15/04/2009

**III-b)** As necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nº 5 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

**IV - DETERMINAÇÕES:**

**IV-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a desta Ata.

**IV-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**IV-c)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

**IV-d)** Providenciar para que as sentenças dos processos informados no Anexo 1, item 6 desta ata, sejam digitadas.

**IV-e) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.**

**A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**IV-f)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

**IV-g)** Marcar audiências unas de rito sumaríssimo às segundas, terças e quartas-feiras, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.



**Ata nº 59** - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 15/04/2009

**IV-h)** Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema *e-desp*.

**IV-i)** Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

**IV-j)** Providenciar para que todos os processos anteriores à informatização sejam cadastrados no sistema informatizado.

**IV-k)** Providenciar para que as assinaturas e rubricas dos servidores, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

#### **V - RECOMENDAÇÕES:**

**V-a)** Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

**V-b)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

**V-c)** Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

**V-d)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

**V-e)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**V-f)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.





**Ata nº 59** - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 15/04/2009

**V-g)** Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

## **VI - CONCLUSÕES:**

### **VI-a)** Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31/03/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>iniciais</b>	12/05/09	42	3
<b>unas</b> (rito ordinário)	30/07/09	121	797
<b>instruções</b>	02/07/09	93	73
<b>julgamentos</b>	04/05/09	34	48
<b>SOMA</b>	-	<b>290</b>	<b>921</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	10/06/09	71	162
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>284</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>303 dias</b>

### **VI-b)** Processos aguardando redação de sentença:

- Há 054 processos nessa situação.

### **VI-c)** Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro e 01 servidor extra-quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há **5202** processos em andamento na Vara, sendo 1562 em fase de conhecimento e 3640 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

### **VI-d)** Andamento processual:

- Da análise dos processos, verificou-se que:
- o andamento processual é célere.

### **VI-e)** Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.
- A Vara não observa as seguintes Normas:
  - Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B;
  - Resolução GP nº 05/2006.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

10

**Ata nº 59** - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 15/04/2009

Aos vinte dias do mês de abril do ano de 2009 , eu Andrea  
Piccoli Maioni, Técnico Judiciário redigi a presente ata, baseada nos relatórios  
apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição  
Ordinária.

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**  
**Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar**  
**da Corregedoria Regional**

Andrea Piccoli Maioni  
Técnico Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira  
Assistente de Gabinete



Ata nº 59 - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 15/04/2009

**ANEXO 1**

**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>VARA: 58ª</b>	<b>MUNICÍPIO: SÃO PAULO</b>	<b>DATA DA CORREIÇÃO: 15/04/2009</b>
		<b>DATA PREENCHIMENTO: 01/04/2009</b>

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>MOISÉS BERNARDO DA SILVA</b>	Desde	20/03/2009
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	NÃO		
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>	<b>MARCELO DIBI ERCOLANI</b>	Desde	25/03/2009
<b>JUIZ AUXILIAR</b>	<b>FABIO AUGUSTO BRANDA</b>	Desde	01/04/2009
<b>Diretor</b>	<b>ELIZABETH TALANCKAS</b>	Desde	27/06/2008
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
<b>Diretor Substituto</b>	<b>GLÓRIA DOS SANTOS AMARO</b>	Desde	1995
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>ISAIAS DE MORAES</b>	Desde	09/12/2008
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Atribuições	ORGANIZAR PAUTA, AUXILIAR NAS DECISÕES DE EE/ET/ED/SENTENÇAS		
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo*</b>	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
RICARDO LUIZ SERODIO	TÉC. JUDICIÁRIO	25/02/2004	
FERNANDA FERNANDES FERREIRA	TÉC. JUDICIÁRIO	02/08/2005	
ERENICE PIVA	ANAL. JUDICIÁRIO	24/11/2006	
HÉLIO TEIXEIRA DA ROCHA	ANAL.. JUDICIÁRIO	24/11/2006	
ITAMAR VENÂNCIO DE MELO	TÉC. JUDICIÁRIO	16/07/2007	
<b>ANTONIA CRISTINA SANTOS SOUZA</b>	ANAL. JUDICIÁRIO	07/08/2008	
<b>SONIA APARECIDA TORIN C. CASTRO</b>	TÉC. JUDICIÁRIO	01/10/2008	
<b>CLÁUDIA TEIXEIRA CHAVES</b>	TÉC. JUDICIÁRIO	18/11/2008	
<b>MARIA APARECIDA FÁTIMA G. BASTAZINI</b>	ANAL. JUDICIÁRIO	07/01/2009	
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b> (incluindo Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12			
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 01			

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



**Ata nº 59** - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 15/04/2009

**2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	30/07/2009	120 DIAS
Iniciais	- . -	- . -
Instruções	07/07/2009	97 DIAS
Julgamentos	- . -	- . -
<b>Soma</b>		<b>217 DIAS</b>
Unas (rito sumaríssimo)	10/06/2009	70 DIAS
<b>OBSERVAÇÃO</b>	NÃO HÁ PAUTA DE JULGAMENTO	

**3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS:** (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	12	12	12	-	-	13H00 ÀS 15H10	10 MINUTOS
Iniciais	-	-	-	-	-		
Instruções	02	02	02	02	-	"	
Julgamentos	-	-	-	-	-		
Sumaríssimo	-	-	-	12	-	13H00 ÀS 15H10	10 MINUTOS
<b>OBSERVAÇÃO</b>	JULGAMENTOS: SISTEMA ENCERRA E JULGA						

**4) DECISÕES PROFERIDAS:** (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	22
Embargos à Execução	04
Embargos de Terceiro	09
Exceção de Pré-Executividade	-
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:**

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:** (sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.



**Ata nº 59** - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 15/04/2009


**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
<u>DANIELLE SANTIAGO F.ROCHA</u>	02/03/2009	28	00167.2008.0580200-2
			00071.2008.0580200-4
			00312.2008.0580200-5
			00387.2008.0580200-6
			00397.2008.0580200-1
			00198.2006.0580200-1
			00477.2008.0580200-7
			00384.2007.0580200-1
			00679.2004.0580200-5
			00268.2008.0580200-3
			00152.2008.0580200-4
			00318.2008.0580200-2
			01471.2008.0580200-7
			01604.2008.0580200-5
			01632.2008.0580200-2
			01751.2006.0580200-3
			01645.2008.0580200-1
			01331.2008.0580200-9
			01505.2008.0580200-3
			01944.2008.0580200-6
			02232.2007.0580200-3
			02001.2008.0580200-0
			02863.2007.0580200-2
			02010.2004.0580200-4
			02510.2005.0580200-0
			02935.2007.0580200-1
			02791.2007.0580200-3
			02300.2007.0580200-4



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

14

**Ata nº 59** - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 15/04/2009

## 8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
<u>MAURÍCIO CARDOSO SILVA</u>	ENGº DO TRABALHO	R\$1.500,00
<u>OLAVO PREVIATTI NETO</u>	ENGº DO TRABALHO	R\$1.500,00
<u>JOSÉ ROBERTO PORTANTE</u>	MÉDICO	R\$1.800,00
<u>NELSON CHAVES</u>	MÉDICO	R\$1.800,00
<u>JOSÉ OCTÁVIO CAMPOS MOREIRA</u>	CONTADOR	R\$1.800,00
<u>RODERLEI RODRIGUES RAMIRES</u>	CONTADOR	R\$1.800,00

## 9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs)	2311	573
Cartas Precatórias	497	105
<b>SOMA</b>	<b>2808</b>	<b>678</b>
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	<b>12</b>	
Média de petições recebidas por dia útil	<b>78</b>	

## 10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1.562
Em fase de execução	3.640
<b>TOTAL</b>	<b>5.202</b>

## 11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
<b>Petições a serem juntadas aos autos e despachadas</b>	102	23/3 A 01/04/09
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	-
Processos pendentes de notificação	31	MAR/09
Processos pendentes de expedição de ofício	15	MAR/09
Processos aguardando homologação de cálculos	16	MAR/09
Processos pendentes de expedição de mandado	17	MAR/09
Processos pendentes de expedição de carta precatória	07	MAR/09
Processos pendentes de expedição de alvará	0	-
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	-
Processos aguardando decisão de EE / ET	09	FEV-MAR/09
Processos a serem remetidos ao TRT	0	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	-
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	0	-
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): JAN/09 – MÉTODO DE REVISÃO MANUAL POR ESCANINHO.		



**Ata nº 59** - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 15/04/2009

## 12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM
02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	SIM
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM
06	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</b> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	SIM
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

16

**Ata nº 59** - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 15/04/2009

08	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</u></b> (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	SIM
09	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</u></b> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	SIM
10	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</u></b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM
11	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</u></b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b><u>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</u></b> ).
R.	SIM
12	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</u></b> (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	SIM
13	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</u></b> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM
14	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”?</u></b> (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	SIM
15	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</u></b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o <b>Sistema e-desp?</b>
R.	SINT SIM. E-DESP EM IMPLANTAÇÃO





# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

17

**Ata nº 59** - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 15/04/2009

16	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	SIM
17	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006?</b> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a)</b> o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º ( <b>novo art. 30</b> ) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b)</b> é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c)</b> os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. ( <b>novos arts. 32 e ss.</b> ) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	SIM
19	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	AINDA NÃO
20	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item “a”?</b> (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	SIM

### 13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	ATRAVÉS DE INTIMAÇÃO E, SE INFRUTÍFERAS, EXPEDE-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO. ÚLTIMA COBRANÇA EM 26/03/2009
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	SIM
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	NÃO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

18

**Ata nº 59** - Correição Ordinária realizada na 58ª VT/SP, em 15/04/2009

<b>04</b>	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	EM ORDEM
<b>05</b>	Necessidades primordiais da Vara:
R.	MAIS ESPAÇO/MESAS PARA ALOCAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS, MAIS DOIS ESTAGIÁRIOS E MAIS DOIS COMPUTADORES
<b>06</b>	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	- . -
<b>07</b>	<b>(Somente para Varas de fora da sede)</b> Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

**ELIZABETH TALANCKAS**  
Diretora de Secretaria

**MOISÉS BERNARDO DA SILVA**  
Juiz do Trabalho Titular